

**Id:0471A820F3B43EE6**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO  
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000  
CNPJ: 41.522.343/0001-01

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 051/2022/SMS/PMJM/PI.

FUNDAMENTO: o disposto no art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: município de Jardim do Mulato-PI/PMJM.

CONTRATADO (A): MAURO JOSÉ VELOSO DOS SANTOS, CPF Nº 056.973.923-38.

MOTIVO: Rescindir de forma amigável o contrato celebrado com MAURO JOSÉ VELOSO DOS SANTOS, CPF Nº 056.973.923-38, a contar do dia 01 de agosto do ano de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 01.08.2022.

SIGNATÁRIOS: pelo município de Jardim do Mulato/PI o Senhor Deajar Lima de Sousa- Prefeito e MAURO JOSÉ VELOSO DOS SANTOS (Contratado).

**Id:13B5A44CF8A23EEC**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AV. JAIME SOARES, 531 – CENTRO – CEP: 64495-000  
CNPJ: 01.825.794/0001-95

**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.**

CONTRATO Nº 059/2022/SMS/PMJM.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CF, Art. 149º, Inciso V da Lei Municipal nº 165/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato-Piauí.

CONTRATADA: ILANE PEREIRA GREGÓRIO

OBJETO: Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais no posto de saúde na localidade Mangabeira, na zona rural do município de Jardim do Mulato-PI.

FONTE DE RECURSO: FMS, FUS, FPM, ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da lavratura até 31 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 01.08.2022.

VALOR: R\$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais).

SIGNATÁRIOS: pelo Município de Jardim do Mulato/PI o senhor Deajar Lima de Sousa, CPF sob o nº 836.386.013-15 – Prefeito (contratante) e pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS, o senhor Edilson da Silva Santos, CPF nº 721.922.593-87 (contratante) e Ilane Pereira Gregório, CPF nº 015.422.943-12 (contratada).

**Id:089B788A0C523ED3**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 009/2022-INEXIGIBILIDADE.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022.

OBJETO: Aquisição de livros literários para as escolas municipais que ofertam anos iniciais do ensino fundamental de Santo Antônio dos Milagres - PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI.

CONTRATADO: UNIÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DE LIVROS LTDA.

CNPJ nº 01.407.999/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Mario da Silveira, 292-A, Joquei Clube, Cep: 60.440-240, Fortaleza - CE.

VALOR: R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FUNDEB/QSE/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

**Id:09FEBE0269DC3ED2**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022**

**OBJETO:** Aquisição de livros literários para as escolas municipais que ofertam anos iniciais do ensino fundamental de Santo Antônio dos Milagres - PI.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a Aquisição de livros literários para as escolas municipais que ofertam anos iniciais do ensino fundamental de Santo Antônio dos Milagres - PI, de distribuição e comercialização Exclusiva. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO/HOMOLOGO E ADJUDICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa: UNIÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DE LIVROS LTDA - CNPJ Nº 01.407.999/0001-50, no valor global de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 05 de agosto de 2022.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

**Id:01AB1D3038A03F8A**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Arraial - PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08h00min do dia 05/09/2022, a abertura da Tomada de Preço, 08/2022, tipo menor preço, que tem como objeto reforma da Escola Municipal Maria Barbosa de acordo com o projeto anexo do edital. Fonte de recurso: Recursos, fundeb, vaat, vaaf, fpm, icms, iss, qse e outros. Maiores informações e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Cândido Muniz, 213, Centro, CEP: 64.480-000, e-mail: licitacaoarraial@gmail.com

Arraial (PI), 18 de agosto de 2022  
José Siqueira Brito Filho  
Presidente da CPL